



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.928, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.170.984,91 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.170.984,91 (quatro milhões e cento e setenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.24.131.3012.2402	Pesquisa de Satisfação do Cidadão em Relação aos Serviços, Políticas e Programas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512.000,00
15.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
16.14.12.365.3010.2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.203,92
17.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.629.780,99
		4.170.984,91

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.10.04.122.3012.2131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.535,63
11.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	

33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.166,60
11.10.24.131.3012.2421	Publicidade Institucional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251.293,98
11.10.24.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.003,79
16.14.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.203,92
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.953.288,59
17.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.676.492,40
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		4.170.984,91

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de dezembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/12/2021, p. 1, 3 c. 4, 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.